



SAAE

### ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09:00 horas, na sala de Licitações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio devidamente constituída pelo Sr. Diretor do SAAE, na forma da Portaria n. 012/2022, para o ato da Sessão do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2022, Procedimento Licitatório nº 163/2022, cujo objeto trata-se do Registro de Preços para futura e eventual aquisição de hidrômetros e de macromedidores de vazão para instalação nos reservatórios e poços artesianos, para controle de produção, distribuição e perdas na rede de distribuição de água do município, conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo VI) do Edital convocatório do certame. Mostrou interesse em participar do referido certame, apresentando-se para credenciamento no horário indicado a seguinte empresa: U-TILLID DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.288.911/0001-02, com sede administrativa à Rua Osmani Barbosa, nº 230, Bairro Planalto, Montes Claros – MG, CEP: 39.404-533, neste ato representado por Sara Cardoso Silva, solteira, advogada, portadora do CPF 121.135.646-96 e do RG MG 19.488.737. A licitante U-TILLID DISTRIBUIÇÃO LTDA, comprovou a qualidade de ME/EPP/MEI nesta fase, portanto, usufruirá dos benefícios da Lei Complementar 123/06 e suas alterações. Terminado o credenciamento, foi aberto o envelope 02 (proposta comercial). Em seguida passou-se à abertura do envelope 02 referente à Proposta Comercial. Após análise verificou-se que a licitante apresentou proposta escrita de acordo com o item 4.1 do instrumento convocatório. Assim a licitante atendeu a todas as exigências do Edital. Ato contínuo iniciou-se a etapa de lances verbais. Após a etapa de lances, foi feita a classificação da empresa e passou para a fase de habilitação onde os documentos foram analisados e a empresa U-TILLID DISTRIBUIÇÃO LTDA foi declarada habilitada e vencedora do certame. Não houve nenhuma intenção de recurso por parte da empresa. Assim, em nada mais havendo a tratar, no momento, o Pregoeiro encerrou a sessão, lavrando - se a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada por quem de direito.

Rodrigo José da Silva  
Pregoeiro

Maiza Maria Guimarães  
Membro

U-Tillid Distribuição LTDA  
CNPJ 45.288.911/0001-02  
Sara Cardoso Silva  
CPF 121.135.646-96



Praça Vigário João Ivo, 62

### SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CORREGO FUNDO

09.166.603/0001-32

Corrego Fundo - MG

Resumo dos itens vencidos por fornecedor

Processo de compra: 163 / 2.022 - Registro de preços para futura e eventual aquisição de hidrômetros para serem instalados nas residências onde são feitas novas ligações de água e macromedidores para serem instalados nos poços artesanais e CTA

Processo licitatório: 8 / 2.022 - Pregão presencial

45.288.911/0001-02 U-TILLID DISTRIBUICAO LTDA

Cod Produto	Descrição do produto	Marca	Quantidade	Unidade	Prç unitário	Total do item
00000001887	HIDROMETRO MULTIJATO DN 15 x 165-COMPLETO	Renova	500,0000	UN	120,7500	60.375,00
00000004141	MACRO MEDIDOR DE VAZÃO 1, RELOJOARIA, SECA, CARÇAÇA EM FERRO FUNDIDO, HORIZONTAL, LINHA INDUSTRIAL, PARA ÁGUA FRIA, PADRÃO DE F	SAGA	3,0000	UND	320,2200	960,66
00000004143	MACRO MEDIDOR DE VAZÃO 1.1/2, RELOJOARIA, SECA, CARÇAÇA EM FERRO FUNDIDO, HORIZONTAL, LINHA INDUSTRIAL, PARA ÁGUA FRIA, PADRÃO	SAGA	5,0000	UND	510,0000	2.550,00
00000004142	MACRO MEDIDOR DE VAZÃO 2, RELOJOARIA, SECA, CARÇAÇA EM FERRO FUNDIDO, HORIZONTAL, LINHA INDUSTRIAL, PARA ÁGUA FRIA, PADRÃO DE F	SAGA	6,0000	UND	1.471,6700	8.830,02
00000004138	MACRO MEDIDOR DE VAZÃO 3, RELOJOARIA, SECA, CARÇAÇA EM FERRO FUNDIDO, HORIZONTAL, LINHA INDUSTRIAL, PARA ÁGUA FRIA, PADRÃO DE F	SAGA	4,0000	UND	1.663,3300	6.653,32
00000004139	MACRO MEDIDOR DE VAZÃO 4, RELOJOARIA, SECA, CARÇAÇA EM FERRO FUNDIDO, HORIZONTAL, LINHA INDUSTRIAL, PARA ÁGUA FRIA, PADRÃO DE F	SAGA	3,0000	UND	2.156,6700	6.470,01
00000004140	MACRO MEDIDOR DE VAZÃO 6, RELOJOARIA, SECA, CARÇAÇA EM FERRO FUNDIDO, HORIZONTAL, LINHA INDUSTRIAL, PARA ÁGUA FRIA, PADRÃO DE F		0,0000	UND	0,0000	0,00
						85.839,01

## RECURSOS HUMANOS

### Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 003 / 2022

Contratante: Município de Córrego Fundo

Contratado: Edson Jose Bernardes

Objeto: CONSIDERANDO o falecimento do servidor contratado, Anderson Fonseca Quintiliano, para substituir o titular do cargo Deivdi Geraldo Faria;

Constitui objeto do presente Contrato Administrativo a prestação temporária de serviços de excepcional interesse público pelo CONTRATADO, na função de Motorista plantonista, devido ao afastamento do servidor titular do cargo, Deivdi Geraldo Faria, o qual se encontra em licença para tratar de interesses particulares e tendo em vista, que o serviço público não pode ser desempenhado a contento com o quadro remanescente.



Publique-se

Córrego Fundo, 16 de novembro de 2022.

**Danilo Oliveira Campos**  
**Prefeito Municipal**

*O setor responsável recebe as publicações até as 15 horas, impreterivelmente, pelo e-mail: [diariooficialcf@gmail.com](mailto:diariooficialcf@gmail.com).*

*Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: (37) 3322-9144*

*O Diário Oficial do Município de Córrego Fundo/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.corregofundo.mg.gov.br>.*